



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 846, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018870/2019-06, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete da Procuradora-geral da República Cíntia Gomes Moreira, no período de 4 a 20 de outubro de 2019, inclusive trânsito, para assessorar membros do MPF durante o projeto de cooperação “Capacitação Jurídica de Magistrados de São Tomé e Príncipe”, a realizar-se entre os dias 7 e 18 de outubro de 2019, em São Tomé, São Tomé e Príncipe.

Parágrafo único. As passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE).

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 set. 2019. Seção 2, p. 55.](#)